



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Certifico que foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal de Palestina
do Pará - Pará no dia

25 / 09 / 2023

[Assinatura]

DECRETO Nº 20/23, 25 DE SETEMBRO DE 2023

**Dá nova Redação na Nomeação do Conselho Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, do
Município de Palestina do Pará, e da outra providencias.**

O Prefeito do Município de Palestina do Pará, Estado do Pará, **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 84, da Lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO ainda a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Secretaria – Executiva da Câmara Inter setorial de segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Pará: Em cumprimento dos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do § 2º do Art. 11, Art. 17, § 2º e Art. 20 do Decreto nº7.272, de 25 de Agosto de 2010, bem como os demais dispositivos e princípios que regulamentam o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional criada pela lei Municipal 064/2023 de 14 de Setembro de 2023.

DECRETA:

ART. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, do município de Palestina do Pará/PA, composto pelos seguintes membros:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA;

Titular: Adevaldo Pereira de Souza

Suplente: Ana Paula Monteiro

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Maria Bernadete Morais

Suplente: José Ronaldo Neto da Silva

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Ronister Almeida Resplandes

Suplente: Cleonice Ferreira de Souza



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 – Associação dos Moradores de Palestina do Pará - PA

Titular: Zuleide Diniz da Silva

Suplente: Eldonias Maciel

02 – Colônia dos Pescadores do Município de Palestina do Pará - PA

Titular: Lucineide Rodrigues de Souza

Suplente: Dayana Souza Alencar

03 – Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus

Titular: Sueli Moraes de Sousa

Suplente: Airan Moreira da Silva

04 – Igreja Assembleia de Deus CIAD-SETA de Palestina do Pará – IADCIAD-SETA

Titular: Maria de Jesus de Souza Lima

Suplente: José Tavares Lira

05 – Igreja Assembleia de Deus Esconderijo do Altíssimo de Palestina do Pará

Titular: Carmem Grissula Rocha do Nascimento

Suplente: Terezinha Ribeiro de Jesus

06 – Igreja Assembleia de Deus COMADESMA de Palestina do Pará

Titular: Emivagno Montel Lima

Suplente: Tiago da Costa Santos

Art. 2º - O Mandato dos Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, do município de Palestina do Pará/PA, será de 04 (Quatro) anos, permitida uma reconstrução.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará, 25 de setembro de 2023.

Claudio Robertino Alves dos Santos

Prefeito Municipal